



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12613 EM 06/05/15
Suzane
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1324/2015

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possível abandono de cargo da servidora municipal Sueli Marques das Neves.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG nº 216.580-3, **Márcia Aleixo da Silva Garcia** RG nº 7.017.585-1 e **Oswaldo Luis Alves** RG nº 3.801.170-7 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 04 de maio de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal